

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Portaria nº 075/2020 – GGA/SEDEME****Belém-PA, 01 de Setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e Portaria nº 010/2020 – GS/SEDEME de 17/08/2020, publicado no DOE nº 34.315 de 17/08/2020.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO MATOS MAMEDE, matrícula nº 5955708/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 008/2020 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 00.489.015/0001-65, tendo por objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de elevador para pessoas, instalado na sede administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Designar o servidor VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituta. Fica revogada a Portaria de nº 065/2020-GGA/SEDEME, publicada no DOE 34.330 de 31/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 01 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 576556**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 72/2020 – GGA/SEDEME****Belém-PA, 01 de Setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e Portaria nº 010/2020 – GS/SEDEME de 17/08/2020, publicado no DOE nº 34.315 de 17/08/2020.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VIVALDO SENA DE ABREU, matrícula nº 5946199/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 07/2019 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a empresa PARAFRIOS REFRIG. COM. E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 11.489.784/0001-80, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, com eventual fornecimento de peças/acessórios, instalados nas dependências prediais da SEDEME, conforme estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, a fim de atender às demandas desta secretaria, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Designar o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/1, para na ausência da titular, exercer o encargo de substituto. Fica revogada a Portaria de nº 074/2019-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.997 de 01/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 01 de setembro de 2020

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 576548**Portaria nº 71/2020 – GGA/SEDEME****Belém-PA, 01 de Setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e Portaria nº 010/2020 – GS/SEDEME de 17/08/2020, publicado no DOE nº 34.315 de 17/08/2020.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IGOR DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 5947352/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 005/2019 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, CNPJ: 15.011.217/0001-74, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas e outros equipamentos com fornecimento de peças, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo

do Edital, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Designar o servidor FERNANDO REBELO MAGALHÃES JUNIOR, matrícula nº 3288358/5, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.

Fica revogada a Portaria de nº 058/2019-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.955 de 19/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 01 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 576547**Portaria nº 69/2020 – GGA/SEDEME****Belém-PA, 01 de Setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e Portaria nº 010/2020 – GS/SEDEME de 17/08/2020, publicado no DOE nº 34.315 de 17/08/2020.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora AMANDA GARCIA DE AVIZ, matrícula nº 596444/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 9912463821/2019 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -ECT., CNPJ: 34.028.316/0018-51, tendo por objeto a prestação de serviços de postagens de correios carta convencional, AR e outros serviços correlatos, conforme especificações estabelecidos no Termo de Referência e no contrato, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Designar o servidor MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA, matrícula nº 5951783/2, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.

Fica revogada a Portaria de nº 043/2019-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.910 de 04/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 01 de setembro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 576539**Portaria nº 70/2020 – GGA/SEDEME****Belém-PA, 01 de Setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e Portaria nº 010/2020 – GS/SEDEME de 17/08/2020, publicado no DOE nº 34.315 de 17/08/2020.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora AMANDA GARCIA DE AVIZ, matrícula nº 596444/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 9912464262/2019 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT., CNPJ: 34.028.316/0018-51, tendo por objeto a prestação de serviços de postagens de correios, SEDEX, PAC e outros serviços correlatos, conforme especificações estabelecidos no Termo de Referência e no contrato, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Designar o servidor MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA, matrícula nº 5951783/2, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.

Fica revogada a Portaria de nº 045/2019-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.911 de 05/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 01 de setembro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 576544**Portaria nº 73/2020 – GGA/SEDEME****Belém-PA, 01 de Setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e Portaria nº 010/2020 – GS/SEDEME de 17/08/2020, publicado no DOE nº 34.315 de 17/08/2020.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,